



LEI ORDINÁRIA Nº 1359

de 21 de maio de 2008

“Altera a Lei nº. 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1359/2008 - 21 de maio de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em